Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Andorinha

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 5800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 07

Erratas ..... 08 a 08

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZI1OUMXRUNFODRCQJE1MZ

Decretos

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

DECRETO N.º 097/2025

"Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Coordenador de Benefícios e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada para o Cargo de **COORDENADOR DE BENEFÍCIOS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **RAINERIANA SILVA DE SANTANA,** devidamente inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 042.325.815-02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ: 16.448.870/0001-68
Rua Antônio Galdino, nº 64 - Centro
Fone: (74) 3529-1473

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

DECRETO N.º 098/2025

"Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **MARCELINA DE JESUS FIGUEIREDO,** devidamente inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 001.143.035-41.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ: 16.448.870/0001-68
Rua Antônio Galdino, nº 64 - Centro
Fone: (74) 3529-1473

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 184/2025

"Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **EDIANA SILVA DA MATA,** devidamente inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 002.284.295-01.

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ: 16.448.870/0001-68
Rua Antônio Galdino, nº 64 - Centro
Fone: (74) 3529-1473

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

DECRETO N.º 275/2025

"Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeado para o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na Procuradoria Jurídica, o Sr. **VITOR KLEY FONSECA COSTA,** devidamente inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 281.031.458-66.

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ: 16.448.870/0001-68
Rua Antônio Galdino, nº 64 - Centro
Fone: (74) 3529-1473

Scanned with CamScanner

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 113/2025

"Dispõe sobre Nomeação para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **LUCILEIDE NASCIMENTO DA SILVA,** devidamente inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 034.706.005-62.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 255/2025

"Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeado para o Cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. **NILTON DE OLIVEIRA MATOS,** devidamente inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 250.222.118-82.

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Erratas

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

ERRATA

"Errata as Portarias de n.º002;003;004;005;006;007 e 008, Publicadas no Diário Oficial Ano XIII – N5791 de 11 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação de candidatos, aprovados em processo seletivo - Edital nº001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Constituição Vigente, faz publicar a seguinte ERRATA:

Onde se lê:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Andorinha, 21 de janeiro de 2025

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ: 16.448.870/0001-68
Rua Antônio Galdino, nº 64 - Centro
Fone: (74) 3529-1473

Scanned with CamScanner